

VOTOS NESTE TRIBUNAL. RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: // DETERMINAM A REPRESENTAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER!!
2) PROCESSO Nº 253/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR GERAL - PROPONDO DESIGNAÇÃO DA 1ª VARA - JARDIM, PARA EXERCER SERVIÇO ELEITORAL - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: // ACOULHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 1ª VARA DA COMARCA DE JARDIM, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 30ª ZONA - BONITO. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER ORAL!! A SEGUIR, FOI LIDO, ASSINADO E PROLATADO O ACÓRDÃO Nº 682. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO, E, PARA CONSTAR, FOI LEVADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E LIDA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.

ATA Nº 808 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos dezoito dias do mês de outubro de milnovecentos e oitenta e oito, às dezesete horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Higa Nabukatsu. Estiveram presentes os Juizes: Rui Garcia Dias, Luiz Calixto de Bastos, Jorge Antonio Sufi, José Carlos Brandes Garcia, Dagma Paulino dos Reis, Paulo Tadeu Haendchen e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Presidente que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. Não havendo expediente, passou-se ao julgamento dos mistérios contenciosos: 1) Processo Nº 37/88 - Classe II - Recurso Eleitoral - Recorrente: Bernardi Elias Lohdo - Recorrido: Juiz da 8ª Zona Eleitoral - Relator: Dr. José Carlos Brandes Garcia - Decisão: // NEGARAM PROVIMENTO DO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME E EM PARTE COM O PARECER!! NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SES

SÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 809 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS REUNIU-SE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGI NABUKATOV. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ COLIXTO DE BASTOS, JORGE ANTONIO SIFFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DAS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, NEM PROCESSO A SER JULGADO, FOI LIDA, ASSINADA E PROLATADA O ACÓRDÃO Nº 683. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI ASSINADA PELO PRESIDENTE.



ATA Nº 810 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGI NABUKATOV. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ COLIXTO DE BASTOS, ABRAÃO RAZUK, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DAS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN, E ALCIDES DOS SANTOS, PRO.